



**PORTARIA GP Nº 388/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Médica,** conforme o requerimento da Sra. **ROSENAURA LOURDES DA SILVA SANTOS,** servidora deste município, matrícula nº 2084-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família – COHAB I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29  
DE JUNHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.29 12:13:50 -03'00'  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

